



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 033, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a implantação da Farmácia 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Visar atender as demandas, facilitar a aquisição de medicamentos, priorizar atendimentos ininterrupto. Por fim, destaco que muitos pacientes passam por atendimentos noturnos e precisam dos medicamentos.

ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

Recebido 04/09/2023
Leandro Paulo